

PORTARIA DIRETORIA GERAL Nº 4

O Diretor Geral da Faculdade de Ilhéus, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral desta Instituição, e,

CONSIDERANDO a Portaria Diretoria Geral nº 1, de 10 de julho de 2020, que estabelece medidas de descontos nas mensalidades;

CONSIDERANDO a Portaria Diretoria Geral nº 2, de 4 de agosto de 2020, que prorroga o prazo de matrícula 2020.2, dos alunos regulares, até 15 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o período de matrícula 2020.2, dos alunos regulares da Faculdade de Ilhéus, **até o dia 24 de agosto de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhéus, 17 de agosto de 2020.

ALMIR MILANESI
Diretor Geral